

# *A injustificável moratória pela metade*

J.CARLOS DE ASSIS

É injustificável que o Brasil tenha mantido em dia os pagamentos de juros aos organismos multilaterais de crédito e ao Clube de Paris, fazendo, em dois anos, duas experiências de moratória pela metade. Esse comportamento se justificaria ou por motivos políticos, ou por motivos econômicos. Neste caso, seria de esperar que os pagamentos de juros fossem no mínimo contrabalançados pela entrada de recursos novos. Não foram. Ao contrário, estamos pagando mais do que recebendo das agências oficiais dos bancos multilaterais.

Poderia haver razões políticas, mas é difícil identificá-las. O acordo com as agências governamentais dos países credores não constitui exatamente uma condicionalidade do FMI. O acordo com o FMI é que costuma ser uma condição prévia para as negociações com as agências, assim como para as negociações com os credores privados. Em fins de 1986, Dilson Funaro considerou uma vitória ter assinado um acordo com o Clube de Paris, sem passar antes pelo Fundo. E aí talvez resida o motivo por que mantemos, até hoje, o costume de pagar os créditos oficiais mesmo quando os privados estão sob moratória.

É que a moratória sobre os créditos privados foi declarada logo depois, em fevereiro de 1987. Pareceu a Funaro que seria conveniente preservar o acordo com o Clube de Paris, a fim de reduzir a extensão da frente de combate num processo negocial sabidamente difícil. Além disso, nas circunstâncias, o fluxo de

rios aos interesses nacionais de médio e longo prazos, mostraram-se inexequíveis a curto prazo. O acordo com os bancos privados admitia pagamentos líquidos, mas o assinado com o Clube de Paris pressuponha, embora sem compromisso formal, a entrada de um fluxo de dinheiro novo. Aconteceu o oposto. Já desde fins de 1988 começamos a pagar mais do que recebemos.

Da moratória de Dilson até o momento atual piorou sistematicamente o saldo de nossas relações com os organismos multilaterais e as agências oficiais dos países desenvolvidos. No caso dos organismos internacionais (Bird, BID e FMI), houve ainda entrada líquida de 142 milhões de dólares em 1988, menos de metade dos 299 milhões de dólares do ano anterior. Em ambos os anos, os ingressos ficaram muito abaixo do padrão histórico. Mas a situação obviamente piorou no ano passado, quando o montante de evasão de recursos, a título de amortização e juros, superou os ingressos em dois bilhões de dólares. Outros dois bilhões foram pagos, liquidamente, ao Clube de Paris e agências agovernamentais, totalizando uma saída líquida de quatro bilhões.

Em nome de que estão sendo feitos esses pagamentos líquidos?

Se for para ter credencial de bom-mocismo é inútil, já que, se o problema for de reputação, ela já está prejudicada pela moratória com os bancos privados. É que, como na gravidez, não há meia moratória. Por outro lado, o fato de podermos suspender os pagamentos nos dá uma condição negocial forte para contornar exigências descabidas em relação a créditos setoriais. Uma moratória bem planejada sobre os organismos internacionais, até a assinatura de um amplo acordo definitivo, poderia reter uma espécie de fundo sob controle governamental, recursos que